

Súmula curricular

Nome — José Peres Pacheco de Faria.

Habilitação académica — licenciatura em Sociologia pelos Instituto Superior Económico e Social de Évora (1971).

Formação complementar relevante — Gestão de pessoal, tomada de decisão, técnicas de gestão, gestão electrónica de documentos, Código do Procedimento Administrativo, avaliação e selecção de documentos de arquivo, novas tecnologias da modernização administrativa, modernização e qualidade na Administração Pública, cadastro e inventário de móveis do Estado (CIME), gestão da inovação e criatividade, direito administrativo e Administração Pública, gestão de recursos humanos e controlo orçamental, planeamento civil de emergência, qualidade em serviços públicos, o modelo CAF na perspectiva do sistema integrado de avaliação de serviços públicos, sistema integrado de avaliação do desempenho (SIADAP), regime jurídico do contrato individual de trabalho, gestão por objectivos, desenvolvimento de modelos organizacionais e perfis profissionais.

Situação profissional — assessor principal da carreira técnica superior, desde 15 de Fevereiro de 1999, de nomeação definitiva nos quadros da CCDR Alentejo.

Evolução profissional/desempenhos/experiência profissional:

18 de Outubro de 1971 — chefe de secção — análise da organização e funcionamento da Caixa de Previdência do Pessoal da CUF e Empresas Associadas; chefia da área administrativa, recursos humanos e estrutura logística do posto clínico do Barreiro do mesmo organismo. A partir de 23 de Outubro de 1972, instalação e chefia de secção na sede (Lisboa) do mesmo organismo relativa aos acordos hospitalares, de farmácias, reembolsos, juntas médicas.

20 de Abril de 1974 — chefe de divisão, precedendo concurso. Divisão de gestão de recursos humanos, administração de pessoal, secretaria, aprovisionamento e património, reprografia e serviços auxiliares; chefia do Gabinete de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação a partir do 18 de Agosto de 1975; cumulativamente vogal da comissão administrativa, desempenhos na caixa de previdência do pessoal da CUF e empresas associadas.

19 de Janeiro de 1979 — chefe de repartição por reconversão imposta pela Portaria n.º 38-A/79, de 19 de Janeiro, mantendo as mesmas funções de responsável pelo Gabinete de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação. A partir de 14 de Maio de 1979 responsável pela área funcional de gestão de recursos humanos, administração de pessoal, secretaria, aprovisionamento, património, reprografia e serviços auxiliares no organismo anteriormente referido.

1 de Dezembro de 1987 — chefe de repartição na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (CCR Alentejo) — repartição administrativa e financeira. Áreas de administração de pessoal, contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e património e administração geral.

14 de Março de 1990 — técnico superior principal — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo.

10 de Abril de 1995 assessor — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo.

15 de Fevereiro de 1999 — assessor principal — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo. A partir de 22 de Fevereiro de 1999, coordenação, em acumulação, das áreas de administração de pessoal e administração geral.

3 de Setembro de 1999 — chefe de divisão do Gabinete de Organização e Gestão da CCR Alentejo, acumulando a coordenação das áreas de administração de pessoal e administração geral.

1 de Setembro de 2001 — chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo da CCR Alentejo a que sucedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (Decreto-Lei n.º 143/2003, de 23 de Maio).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 13 208/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo a engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 13 209/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria do Rosário Lopes Monteiro, técnica superior principal, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de assessora, escalão 1, índice 610, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 13 210/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Lídia dos Santos Marques, técnica profissional principal, escalão 5, índice 295, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica profissional especialista, escalão 4, índice 316, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 13 211/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Ana Margarida Rodrigues Brandão, técnica superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Aviso n.º 11 552/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares na categoria de especialista de Informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista